**PROJETO PAZ NAS ELEIÇÕES – 2022**

**Contra desinformação, violências, violações de direitos e abusos nas eleições 2022**

Elaborado pelo promotor Erick Ricardo de Souza Fernandes.

**SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ**

**2022**

|  |  |
| --- | --- |
| **1. IDENTIFICAÇÃO***:* [Processo Eleitoral Brasileiro e Democracia: Contra desinformação, violências, violações de direitos, abusos nas eleições 2022](http://domhelder.com.br/uploads/DissertacaofinalKarinaMBedran.pdf) e fortalecimento do estado democrático de direito. | |
|  | |
| **2. PROPONENTE**  Promotoria Eleitoral de São Geraldo do Araguaia. | |
|  | |
| **3. JUSTIFICATIVA:**  As Eleições Gerais de 2022 se apresentam como um grande desafio para os que vão atuar na fiscalização e execução de tal evento.  Fake news, violência política de gênero e diversas violações de direitos, além de outras condutas antigas maximizadas pela era digital, enfraquecem o estado democrático de direito e o direito à liberdade de escolha.  Assim, dever de todos que atuam no cenário nacional é lutar para o desenvolvimento de um processo eleitoral hígido, livre de ódios, onde os eleitores tenham acesso a informações verdadeiras, sem pressão ou outros subterfúgios políticos. | |
|  | |
| **4. OBJETIVOS**  1. Realizar evento com a finalidade de firmar **Carta de Intenções**, para a realização das atividades desenvolvidas no projeto, com a participação do Juiz Eleitoral, Chefe de Cartório Eleitoral, OAB, Representantes de organizações partidárias municipais, Junta Comercial, Secretaria de Educação, Prefeito, Vereadores, Delegado de Polícia, Comandante da Cia PM, Representantes Religiosos, representantes de rádios, *blogs*, jornais e “*influencers*”, **sem conotação político-partidária,** com a finalidade de conscientizar a população sobre a imperiosa necessidade de realização de uma eleição ordeira e democrática, livre de qualquer violação aos direitos do eleitor; demonstrando as consequências jurídicas, éticas e sociais de mecanismos antidemocráticos durante o processo eleitoral.  2. Firmar **Carta de Intenções**, mecanismo com força ético-moral, que demonstra a evolução do cidadão na participação da vida política, cuja força reside no sentimento de hombridade e ética que devem permear a vida em sociedade.  3. Realizar reunião com os atores atuantes na vida coletiva do município, demonstrando a necessidade de paz nas eleições, bem como o desenvolvimento de um processo eleitoral hígido para as presentes e futuras gerações;  4. Realização de palestra e outros eventos (participação em programas de rádios e outros) cuja finalidade seja demonstrar a segurança das urnas e a higidez do processo eleitoral;  5. Realizar atividade com urnas eletrônicas em locais de grande movimentação no município para que as pessoas conheçam as urnas e possam tirar dúvidas sobre seu funcionamento, bem como apresentação em escolas sobre funcionamento das urnas para fomentar a mentalidade democrática nos futuros eleitores;  6. Realização de eventos e campanhas para erradicação de *Fake News*; sobretudo, com a divulgação de vídeos institucionais do TSE sobre o tema;  6. Realização de eventos e campanhas para erradicação de violências e violações de direitos contra o cidadão, independente da condição em que esteja; sobretudo, com a divulgação de vídeos institucionais do TSE sobre o tema;  7. Estimular o respeito à democracia; sobretudo em crianças e adolescentes, com atividades para estes atores, bem como distribuição de panfletos e cartilhas biodegradáveis sobre o tema;  8. Divulgar mecanismos de transparência das eleições  9. Instaurar procedimento eleitoral no âmbito do Ministério Público Eleitoral para acompanhamento das Eleições 2022; sobretudo, fatos relacionados a propaganda eleitoral, *fake news*, violência de gênero eleitoral e violações à normalidade das eleições.  10. Demonstrar o trabalho desenvolvido pelos órgãos oficiais no processo eleitoral, no âmbito municipal. | |
| **MECANISMOS UTILIZADOS**   1. **Carta de intenções** – emboraa carta de intenções não tenha força cogente no âmbito judicial – demonstra-se excelente instrumento ético-moral, com a finalidade de instituir e executar programas; no presente caso, programa voltado à normalidade das eleições; 2. **Realização de palestras** – palestras sobre temas diversos, sempre focados a fomentar normalidade das eleições; sobretudo, sobre *fake news* (desinformação), abusos de poder, crimes de ódio, crimes nas eleições, consequências jurídicas das violações das normas eleitorais, etc. 3. **Divulgação de materiais em vídeos e outras mídias de fonte oficial (TSE, TRE PA e outros TREs)** 4. **Entrevistas e eventos em rádios ou outras mídias sociais, com a apresentação dos temas do projeto, fomentando a participação da sociedade, por intermédio, sobretudo, de influenciadores digitais;** 5. **Demonstração do funcionamento das urnas;** 6. **Afixação de cartazes e distribuição de cartilha sobre os temas do projeto;** 7. **Intensificação de fiscalizações eleitorais, sobretudo, nos 15 (quinze) dias que antecedem ao pleito, com apoio das polícias e cartório eleitoral, com objetivo de erradicar qualquer propaganda contrária à democracia ou que fomente o ódio (patrulhão eleitoral);** 8. **Instituição do Grupo de Trabalho Municipal da Democracia – integrado pelos representantes de órgãos e participante do projeto – que se reunirão a cada 15 (quinze) dias durante o processo eleitoral, trazendo diversos atores para o centro das atividades de fomento à democracia;** | |
| **5. CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO** | |
| Carga Horária: | 02 horas por palestra de conscientização |
| Tipo / Modalidade: | Campanha Institucional |
| Período de realização: | **01 Jul 2022 a 30 Out 2022** |
| Público-alvo: | Justiça Eleitoral, Ministério Público Eleitoral, população, partidos políticos, candidatos, entidades civis organizadas |
| Locais: | - Promotoria Eleitoral de São Geraldo do Araguaia;  - Polo Sudeste I  - Locais que aderirem ao projeto |
|  | |
| **6. PROGRAMAÇÃO INICIAL:**  - **06/07 (quarta-feira):** Realização do evento inaugural do “**Projeto Paz Nas Eleições 2022”**, com representantes de partidos políticos de São Geraldo do Araguaia e Piçarra (62ª Zona Eleitoral), autoridades e demais envolvidos no projeto, juntamente com as palestras: “**Democracia e Eleições**”, na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia.  - **Fixação das datas das demais atividades.** | |
|  | |
| **7. CORPO DOCENTE**  - **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS** (Juiz Eleitoral de São Geraldo do Araguaia)  Palestra de lançamento do projeto no dia **19/07/2022.**  - **ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES** (Promotor de Eleitoral de São Geraldo do Araguaia)  Palestra de lançamento do projeto no dia **19/07/2022.**  **- EDSON DE ANDRADE CRUZ RODRIGUES JUNIOR** (Chefe do Cartório Eleitoral de São Geraldo do Araguaia)  Palestra de lançamento do projeto no dia **19/07/2022.**  **Obs.**: Poderá haver a inclusão de outros promotores eleitorais para realização das palestras e eventos aos quais será disponibilizado o material utilizado na palestra inaugural. | |
|  | |
| **Observações:**  - Haverá expedição de ofício à Procuradoria-Geral de Justiça do Pará, informando sobre a realização e solicitando apoio ao projeto, sobretudo, para divulgação junto ao CNPG;  - Haverá expedição de ofício à Procuradoria Regional Eleitoral do Pará, informando sobre a realização e solicitando apoio ao projeto e divulgação;  - Haverá expedição de ofício à CONAMP, informando sobre a execução do projeto e solicitando apoio em sua divulgação no site da entidade, como projeto-piloto no país;  - Haverá expedição de ofício à AMPEP, informando sobre a execução do projeto e solicitando apoio em sua divulgação no site da entidade, como projeto-piloto no país, bem como ajudar a divulgação em sites e meios de comunicação; bem como solicitando a confecção de 100 (cem) folders em material biodegradável (constando a informação no material)  - Haverá expedição de ofício a órgãos e entidades da sociedade, informando sobre a execução do projeto, com panfleto contendo os objetivos e fundamentos do projeto em material, preferencialmente biodegradável.  - Haverá expedição de ofício a órgãos e entidades da sociedade e todos os atores cuja participação no projeto demonstra-se como de alta relevância, com cópia do presente projeto e agendamento da data para apresentação da **Carta de Intenções.**  **- Poderá haver adesão de outras Promotorias Eleitorais ou cessão dos direitos de uso do projeto para órgão ou entidades que demonstrem interesse no mesmo, o que fortalecerá o projeto em nível estadual.** | |

**Erick Ricardo de Souza Fernandes**

**Promotor Eleitoral**